

UPAI/LINHARES - TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO
O Z A N E T E ALVATRENGA SOELLA	100,0	TÉCNICODEENFERMAGEM PLANTONISTA
JOSÉ NILTON DE JESUS PEREIRA0	100,0	TÉCNICODEENFERMAGEM PLANTONISTA

Ibiraçu/ES, 05 de junho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte - CIM
Polinorte

Protocolo 1566471

**Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito
Santo - CIM Pólo Sul -**

Aditivo

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR
DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 004/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.

Valor da prorrogação: R\$ 894.400,00 (oitocentos
e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565884

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: CQFARMINAS COMÉRCIO DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 02.537.890/0001-09

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 007/2024 por mais 12

(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.

Valor da prorrogação: R\$ 3.761.665,80 (três
milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos
e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565891

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 012/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.

Valor da prorrogação: R\$ 4.215.187,50 (quatro
milhões, duzentos e quinze mil, cento e oitenta e
sete reais e cinquenta centavos)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565894

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 013/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.

Valor da prorrogação: R\$ 1.582.960,00 (um
milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos
e sessenta reais)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565897

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024****ID: 2023.501C2600006.02.0001****FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**Objeto:** Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 018/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.**Valor da prorrogação:** R\$ 12.410.580,00 (doze
milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e
oitenta reais)**Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.****GEDSON BRANDÃO PAULINO**
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565899**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024****ID: 2023.501C2600006.02.0001****FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 12.889.035/0002-93**Objeto:** Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 019/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.**Valor da prorrogação:** R\$ 8.648.175,20 (oito
milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e
setenta e cinco reais e vinte centavos)**Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.****GEDSON BRANDÃO PAULINO**
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565912**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024****ID: 2023.501C2600006.02.0001****FORNECEDOR:** KASMEDI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 51.685.649/0001-24**Objeto:** Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 022/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.**Valor da prorrogação:** R\$ 38.600,00 (trinta e oito
mil e seiscentos reais)**Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.****GEDSON BRANDÃO PAULINO**
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565919**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024****ID: 2023.501C2600006.02.0001****FORNECEDOR:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**CNPJ:** 73.856.593/0001-66**Objeto:** Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 029/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.**Valor da prorrogação:** R\$ 9.494.011,00 (nove
milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e onze
reais)**Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.****GEDSON BRANDÃO PAULINO**
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565923**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024****ID: 2023.501C2600006.02.0001****FORNECEDOR:** PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA
LTDA**CNPJ:** 46.709.597/0001-49**Objeto:** Prorrogação do Prazo de validade e valor da
Ata de Registro de Preços nº. 030/2024 por mais 12
(doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de
2025)**.**Valor da prorrogação:** R\$ 827.400,00 (oitocentos
e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.****GEDSON BRANDÃO PAULINO**
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565932

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da Ata de Registro de Preços nº. 034/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de 2025).**

Valor da prorrogação: R\$ 3.627.417,60 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565941

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024

ID: 2023.501C2600006.02.0001

FORNECEDOR: VIVA FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 10.447.355/0001-87

Objeto: Prorrogação do Prazo de validade e valor da Ata de Registro de Preços nº. 037/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de **05 (cinco de junho de 2025).**

Valor da prorrogação: R\$ 16.227.496,00 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

Mimoso do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CIM POLO SUL
Protocolo 1565947

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0001

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2024, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL - SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, com sede à Rua José da Silva Lucena, Galpão 01, Sala 05, Bairro Imbiribeira, no Município de Recife - PE, CEP 51.150-430, Fone (31) 2522-8170, e-mail licitacao@nordpharma.com.br , inscrita no CNPJ sob o n.º 35.753.111/0001-53, Inscrição Estadual nº. 0865572-38, neste ato, representada por seu Sócio(a)/ Procurador(a) Sr(a). **MARCELO PHÍLPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX SSP/PE, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 034/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

1.1.2. Concessão do **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, do preço registrado no item 283, conforme detalhamento seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO SOLICITADO	VALOR UNITÁRIO DO REEQUILÍBRIO
0283	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) AEROSSOL 200 DOSES	R\$ 9,64	R\$ 14,20	R\$ 14,20

1.1.3. Substituição qualitativa de marca do Item 283 da Ata de Registro de Preços nº. 027/2024, conforme justificativas apresentadas no Processo Adminsitrativo nº. /2024:

Marca / Modelo e valor Original:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
283	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) AEROSSOL 200 DOSES	100 MCG SUS AERODINI INAL OR CT TB AL X 200 A	UND	159.050	R\$ 9,64	R\$ 1.533.242,00

Marca/Modelo Substituta e valores atualizados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
283	SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5 MCG/DOSE (EQUIVALENTE A 100 MCG/DOSE DE SALBUTAMOL) AEROSSOL 200 DOSES TÉCNICA NO ESTADO DO ES. DEVE APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	100 MCG SUS AEROFRIN INAL OR CT TB AL X 200 A	UND	159.050	R\$ 14,20	R\$ 2.258.510,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **05 (cinco) de junho de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditado o valor total de **R\$ 3.627.417,60 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)** à Ata de Registro de Preços original.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. O valor vigente da Ata de Registro de Preços corresponde a **R\$ 1.533.242,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

4.2. O reequilíbrio econômico-financeiro representa um percentual aproximado de 50,00% sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, resultando no valor total de R\$ 725.268,00 (setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais).

4.3. Em razão do reequilíbrio, a Ata de Registro de Preços passa a conter um valor global de **R\$ 2.258.510,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais)**.

4.4. A diferença entre os valores iniciais e os valores reequilibrados aplica-se apenas aos quantitativos fornecidos a partir da data da concessão do reequilíbrio.

4.5. O valor reequilibrado aplica-se apenas ao saldo dos itens a partir da prorrogação da Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item **5.1.1 e 5.1.2.** da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 04 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo 1566554